



q  
f

1

**Reunião ordinária**

**Ata n.º 18/2018**

**Data: 2018-08-20**

**Início: 14.30 horas**

**Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**Termo: 16.00 horas**

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

**Secretária da reunião – Maria João Brites da Costa Henriques**

-----  
A Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes não participou na reunião por se encontrar de férias.-----

**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----**

**APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES REALIZADAS NOS DIAS 9, 23 E 24 DE JULHO E 6 DE AGOSTO DE 2018 -----**

**BALANCETE -----**

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----**

**N.º 01 – PROTOCOLO COM O INEM, IP PARA CONSTITUIÇÃO DE UM POSTO DE EMERGÊNCIA MÉDICA (5205/ENTE/DAJA/2018) -----**

**N.º 02 – CÓDIGO DE CONDUTA INTERNO E PROTEÇÃO DE DADOS (22/PPRC/PR/2018)-----**

**N.º 03 – REGULAMENTO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DAS HORTAS MUNICIPAIS DE MARMELAIS – procedimento de alteração (1/PPSR/GELS/2018) -----**

**N.º 04 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – revogação (36/PPRC/PR/2018)-----**

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----**



9.9

- N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (35/PPRC/PR/2018)-----**  
**GABINETE DE COMUNICAÇÃO: -----**
- N.º 06 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – julho de 2018 (34/PGEN/GC/2018) -----**  
**GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL: -----**
- N.º 07 – DESLOCALIZAÇÃO DA FEIRA SEMANAL DE TOMAR NOS DIAS 12, 19 E 26 DE OUTUBRO DE 2018 (51/PGEN/GELS/2018) -----**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**
- N.º 08 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR (81/PGEN/DTC/2018 - 4/ATIVEV/DTC/2018) -----**
- N.º 09 – AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE BETÃO BETUMINOSO A FRIO (2017/2018) – revisão de preços (100/PGEN/DOM/2018 - 220/CONPUB/DOM/2016) -----**  
**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**
- N.º 10 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO SITO NA RUA SILVA MAGALHÃES, N.º 59 A (135/PEDI/DGT/2018 - 630/DIVER/DGT/2018)-----**
- N.º 11 – AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO SOCIAL EM VENDAS DO RIJO, FREGUESIA DE OLALHAS – ISENÇÃO DE TAXAS - Centro de Assistência Social de Olalhas (62/RJUE/DGT/2018 - 169/EDIF/DGT/2018)-----**
- N.º 12 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (179/ENTE/DAJA/2017 - 462/EDIF/DGT/2014)-----**  
**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**
- N.º 13 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO FESTIVAL BONS SONS 2018 - Sport Club Operário de Cem Soldos (61/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)---**
- N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA DE VERÃO NA PERALVA - Centro Recreativo Cultural Desportivo do Rancho Folclórico da Peralva (60/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018) -----**
- N.º 15 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA ANUAL EM AMÊNDOA – Associação Cultural e Recreativa Amendoense (59/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018) -----**
- N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL EM BARREIRAS – Centro de Convívio e Cultura das Barreiras (55/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018) -----**



9.8

3

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**

**N.º 17 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR – Navigator Forest Portugal, SA (4644/ENTE/DAJA/2018)-----**

**N.º 18 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA – Maria Adelaide Direito Morais de Pinho (4643/ENTE/DAJA/2018)-----**

**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----**

**N.º 19 - UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB – OFERTA DE VOUCHER VÁLIDO DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2018 (3/PPRC/UDJ/2018 - 8/CEDESP/UDJ/2014)-**

**N.º 20 – CEDÊNCIA DE BILHETEIRA – Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira (200/PGEN/UDJ/2018)-----**

**EXPEDIENTE:-----**

**N.º 21 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal e SMAS de Tomar (4992/ENTE/DAJA/2018 - 15/DIVER/PR/2013)-----**

**Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----**

**A Sra. Presidente** realçou que, no próximo domingo, a partir da praça da República, se realiza uma gala televisiva da iniciativa sete maravilhas à mesa, onde Tomar concorre com uma mesa. Apelou ao voto na mesa de Tomar para que possa passar à última fase adiantando que, na próxima sexta-feira, no mercado municipal, vai ter lugar uma ação de divulgação e apelo ao voto. Referiu ainda que vai ser emitida uma nota informativa dos constrangimentos de circulação e estacionamento no centro histórico, entre os dias vinte e três e vinte e oito do corrente mês, reforçando o edital já publicado. Referiu que os focos de poluição que se verificaram recentemente no rio Nabão, no início da Ponte Velha, junto aos restaurantes, derivam de uma ligação que está a existir entre os esgotos pluviais e domésticos, estando os SMAS a desenvolver esforços para identificar o troço em que ocorre, o que poderá demorar algum tempo. Reportou que, na quarta-feira, se verificou uma rutura na rede de abastecimento de água junto ao restaurante A Lúria, e que, desde esse dia, existe uma grande rutura na rede de abastecimento à Sabacheira, sendo certo que, neste caso, a solução passa, mais uma vez, pela substituição das condutas, substituídas há cerca de ano e meio. Informou que está a decorrer o procedimento de aquisição do material para o efeito, sendo previsível



e.  
#

que a substituição ocorra durante esta semana. Referiu que a Sabacheira é abastecida pela Mendacha e que, em ano e meio, o depósito que se foi fixando no interior das condutas torna impossível ações de desentupimento e obriga a nova substituição integral das condutas.-----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** referiu-se ao risco de queda de parte do alpendre da Capela de São Gregório perguntando se a Câmara está a providenciar alguma coisa e que diligências estão a ser efetuadas.-----

**A Sra. Presidente** realçou que a capela apresenta outras fissuras estruturais, nomeadamente no teto, que poderão oferecer algum risco. Referiu que a situação está analisada e que os proprietários já foram notificados, cabendo-lhes dar os primeiros passos; há disponibilidade da Câmara para, em conjunto, encontrar uma solução para o problema, que passará sempre pela Direção-Geral do Património Cultural, entidade que, como é sabido, não aceita e não autoriza que a Câmara possa reabrir as instalações sanitárias que existem nas proximidades daquele monumento.-----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** perguntou se há prazo para o fazerem e **a Sra. Presidente** respondeu que não.-----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** perguntou o que é que acontece caso o proprietário não faça nada.-----

**A Sra. Presidente** referiu que a Câmara não irá tomar posse administrativa do imóvel; o proprietário foi notificado e a Direção-Geral do Património Cultural foi alertada para o perigo, que ainda não é eminente. Referiu que está certa de que os proprietários não deixarão de contatar a Câmara para uma atuação conjunta, que vai depender daquilo que a DGPC autorizar.-----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** referiu-se à instalação de rede wifi em Tomar, questionando qual o ponto da situação do processo, quais são exatamente os locais onde irão ser instalados os equipamentos, em que zonas da cidade haverá internet, qual é exatamente o âmbito territorial deste serviço, qual vai ser o custo exato para a Câmara e qual o valor da comparticipação financeira.-----

**A Sra. Presidente** disse que esta questão denota que os locais onde colocaram os aparelhos são tão discretos que não se veem. Deu nota que, nesta fase, estão a contemplar o centro histórico, estando colocados três equipamentos no edifício dos Paços do Concelho (dois nas varandas e um no teto), os quais cobrem toda a zona histórica, até um pouco abaixo do café Paraíso e vão ser testados no próximo domingo, no âmbito da gala das sete maravilhas; a outra parte vai ser coberta com equipamentos colocados na Casa Vieira Guimarães. Disse que



e.  
H

vai enviar aos Srs. Vereadores o mapa com a delimitação total do âmbito dos equipamentos e informação sobre os custos envolvidos adiantando que o financiamento se destinou à aquisição dos aparelhos e da solução tecnológica, cabendo à autarquia suportar integralmente o custo de utilização. -----

**O Sr. Vereador José Delgado** referiu que pretende abordar um tema que, a nível nacional, e também em Tomar, tem sido maltratado; muito se tem falado sobre o amianto nas escolas e nos edifícios públicos, muito se tem explorado esta temática em termos políticos mediáticos e, na maioria das vezes, de forma negativa, e até irresponsável, criando o pânico e insegurança nas comunidades escolares e nos utentes e funcionários dos edifícios públicos. Referiu que o amianto é uma forma fibrosa de diversos minerais naturais que, devido ao baixo custo, à facilidade de aplicação, às elevadas propriedades de elasticidade, de resistência mecânica, de incombustibilidade, de bom isolamento térmico e acústico, de elevada resistência a altas temperaturas, aos produtos químicos, à putrefação e à corrosão, teve uma aplicação generalizada e massiva, nomeadamente na construção de edifícios e sistemas de aquecimento e de abastecimento de água, na proteção de navios contra o fogo ou o calor, em telhas e ladrilhos, em vestuário de proteção contra o calor, entre outras; a partir de um de janeiro de dois mil e cinco, entrou em vigor a proibição total de utilização e beneficiação de produtos que contenham amianto, em resultado do regulamentado na Diretiva mil novecentos e noventa e nove barra setenta e sete barra CE da Comunidade Europeia, transposta para o direito interno pelo Decreto-Lei número cento e um barra dois mil e cinco, de vinte e três de junho. Referiu que, na abordagem das questões relacionadas com o amianto, deve ser realçado que existem diferenças acentuadas, em termos de risco e de exposição, consoante se trate de situações friáveis ou não friáveis e que é por aqui que a questão tem que ser abordada; é muito diferente o amianto se apresentar de forma friável ou de forma não friável, porque tem mais ou menos risco para a saúde, logo mais ou menos exposição para os trabalhadores e pessoas que possam estar expostas; um material com amianto é friável quando se desagrega naturalmente ou é facilmente reduzido a pó, em especial na fase de manipulação ou quando, em mau estado de conservação, por rutura da camada de proteção onde se encontra colocado, apresentar probabilidades muito elevadas de libertar fibras e poeiras de amianto para o ar; esta situação é muito grave porque há muita facilidade de inalação e, se a exposição for longa, há muito risco para a saúde; os materiais que contêm amianto em situação não friável, como é o caso do fibrocimento – as coberturas de fibrocimento nas escolas, habitações e edifícios públicos são constituídas por um ligante que agrega o amianto em cerca de quinze por cento



*[Handwritten signature]*

do total que constitui o material; o amianto crisótilo, que é utilizado no fibrocimento, em noventa por cento das situações, dificulta a libertação de poeiras e de fibras de amianto apresentando baixa probabilidade de as fibras se soltarem na fase de remoção e na sua vida útil, enquanto em serviço, o que quer dizer que, nas escolas, quando há fibrocimento, se estiver em bom estado de conservação, o amianto está fortemente agregado por um ligante e há muita dificuldade que seja libertado. Referiu que, de acordo com a legislação em vigor, o valor limite de exposição é de zero vírgula um por centímetro cúbico; até este momento, acompanhou a remoção de dezenas de milhares de metros em edifícios e escolas e todas as situações foram muito abaixo do limite legal. Referiu que é verdade que se trata de fibras de inalação e que podem provocar uma de três doenças profissionais: a asbestose (lesão do tecido pulmonar), cujo desenvolvimento é, em média, de vinte e um anos (de dois a trinta e cinco anos); o cancro do pulmão, com um desenvolvimento médio de vinte cinco anos (entre dez e cinquenta e oito anos); e a mesotelioma (cancro da pleura/peritoneu), cujo valor médio de ativação é de trinta e dois anos (entre dez e sessenta anos). Referiu que, perante isto, a pergunta que se coloca é se o amianto mata ou não mata; sendo certo que todas as fibras de amianto são cancerígenas, qualquer que seja o seu tipo e a sua origem geológica, que a inalação das fibras ou poeiras de amianto pode provocar doenças muito graves, que o amianto friável apresenta elevados riscos para a saúde e que, em geral, ultrapassa o limite de exposição de zero vírgula um por centímetro cúbico, o que é muito grave, também é verdade que o amianto não friável/fibrocimento utilizado nas coberturas apresenta baixos riscos para a saúde e raramente ultrapassa o referido limite de exposição; as escolas e edifícios públicos com coberturas em fibrocimento com amianto constituído por amianto crisótilo e ligante à base de cimento e aditivos formam um conjunto não friável que dificulta a libertação de fibras ou poeiras de amianto, diminuindo a possibilidade de inalação e de contração de doenças graves; é reconhecido pela comunidade científica e técnica que a monitorização de concentração de fibras de amianto em situação não friável em cobertura de fibrocimento, na fase de uso, na fase de construção e na fase após a remoção, apresentam valores muito inferiores ao limite de exposição máxima, podendo afirmar-se com segurança que as coberturas em fibrocimento com amianto, quando em boas condições de conservação, representam risco quase zero para a saúde dado o amianto estar agregado por um ligante e haver imensa dificuldade em se libertar e em ser inalado durante a sua vida útil e na fase de remoção; não se pode afirmar que o amianto mata em situações de coberturas de fibrocimento que se encontrem em bom estado de conservação e cuja remoção seja assegurada por entidades ou pessoas competentes, que



g.  
H

7

cumpram a legislação em vigor, em especial o Decreto-Lei número duzentos e sessenta e seis barra dois mil e sete, de vinte e quatro de julho, limitando ou anulando a possibilidade de inalação de fibras de amianto. Defendeu que se deve abordar as questões dos materiais com amianto com responsabilidade e conhecimento, evitando situações desnecessárias de pânico, muitas vezes por desconhecimento, aproveitamento político ou lóbi, recomendando a divulgação junto das comunidades escolares e da população em geral da gestão do processo de materiais com amianto, em especial da grande diferença que existe caso se trate de amianto friável ou não friável. -----

**A Sra. Presidente** frisou que, para si, as palavras chave são vida útil. Disse que não desconhece que há muita desinformação em relação a esta matéria, muitas vezes com origem em quem tem interesse no negócio, a quem interessa dizer que todo o amianto faz mal, para que haja a criação de um conjunto de empresas e de todo um negócio à volta desta questão, mas o que é verdade é que todos os materiais têm uma vida útil. Referindo o contraditório exercido pela Câmara relativamente à transferência de competências e a lei quadro da descentralização de competências publicada no dia dezasseis de agosto, deu nota de que há amianto nos telheiros e em pavilhões da escola Gualdim Pais, assim como no pavilhão gimnodesportivo da ESSMO, escolas que têm alguns anos. Disse que percebe a preocupação dos pais e da comunidade escolar e que se baterão para que as escolas venham sem amianto/fibrocimento ou com o envelope financeiro adequado para fazerem face à sua remoção, o que não está previsto nos primeiros números que receberam; felizmente, na lei quadro, imperou o bom senso e as autarquias que não quisessem as competências para dois mil e dezanove tinham que se pronunciar através dos órgãos deliberativos, até quinze de setembro, apesar de considerar impossível que alguém possa decidir o que quer sem estarem publicados os diplomas sectoriais ou a forma como irão ser feitas. Referiu que está ainda por avaliar a situação de parte dos vinte e três estabelecimentos de saúde que existem no concelho, alugados ou propriedade do ACES ou do Ministério da Saúde. Disse que a Câmara procura sempre remover o fibrocimento nos locais onde intervém, como aconteceu com a cobertura das bancadas exteriores do mercado municipal. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que faz parte do programa nacional de educação a substituição de todas as coberturas em fibrocimento e que, desde novembro, têm vindo a discutir com a secretaria de estado a questão da Escola Gualdim Pais, uma escola que tem quase quarenta anos e que foi sofrendo muitas alterações, um bocado improvisadas, e pouca ou nenhuma manutenção; está assumida a remoção do fibrocimento e a substituição de todos



*J.*  
*J.*

os vãos da escola e da rede elétrica, por questões de eficiência energética e segurança. Referiu que, a pedido da secretaria de estado, quando a verba chegar, podem ser donos da obra de substituição das janelas e da rede elétrica; os orçamentos estão feitos e pretende-se que, durante este ano letivo, se desenvolva o processo burocrático para que a obra possa ser realizada no próximo verão; apesar de não ter sido abordada a questão de a remoção do fibrocimento ser assumida localmente, há disponibilidade para o efeito, a pedido da secretaria de estado, desde que a verba chegue primeiro. -----

**O Sr. Vereador José Delgado** referiu que a vida útil depende muito do estado de conservação e não há limite para este tipo de coberturas; a questão também se coloca nas condutas de abastecimento de água em fibrocimento, que também não oferecem problemas em termos de saúde; o problema do amianto deriva da inalação e outra coisa não está provada cientificamente; sabe-se que é na remoção das condutas que há mais falhas porque, na maioria das situações, é tudo esmagado e deixado debaixo do solo. Referiu que, a partir de dois mil e cinco é proibido comercializar e aplicar estes produtos e existe uma diretiva que torna necessário remover o fibrocimento de todos os edifícios públicos, mas também é verdade que, se estiverem em boas condições e forem removidos em boas condições, por empresa competente, quase não existe problemas e o risco é zero. Referiu que se aproveitou esta necessidade para colocar painéis sandwich que permitem melhorar as condições térmicas dos edifícios. Disse que é preciso evitar criar pânico e fugir dos lóbis que existem, fortes; as demolições eram a trinta euros o metro quadrado e hoje já são feitas a dez euros o metro quadrado, as coisas estão muito diferentes, mas ainda existem muitas incertezas e receios, sendo certo que não existe perigo desde que se cumpram as regras e desde que não se partam as chapas; se houver alguma libertação em casos de coberturas ao ar livre, fica muito distante dos limites dos níveis de exposição. Referiu que a UGT vai promover uma campanha sobre estas questões e que foram elaborados dois livros sobre esta temática, que espera cheguem às Câmaras, para aliviar a pressão.-----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** referiu que nunca é demais falar sobre o rio Nabão, uma das pérolas do nosso concelho; a Sra. Presidente explicou muito bem a origem das últimas descargas poluidoras; não lhes interessa acusar ninguém, nem procurar responsáveis; interessa-lhes, muito, acabar de vez com tudo quanto possa fazer mal e deteriorar o belíssimo rio que têm: para isso, terão que ir mais longe e procurar definitivamente medidas que possam solucionar os problemas que, ultimamente, têm surgido no rio; têm que, de uma vez por todas, procurar a ajuda de quem conhece os problemas, de quem esteja dentro destes



9  
Ate

assuntos, das pessoas entendidas na matéria; existem técnicos capazes de fazer estudos sobre todas as fontes poluidoras e de encontrar forma de garantir que tais situações não aconteçam; não podem andar constantemente a remediar porque é um facto que os problemas vão surgindo e se vão resolvendo, mas a poluição vai ficando, vai originando problemas de saúde e vai originando problemas a quem quer usufruir do espelho de água: provavelmente, as últimas descargas resultam de um acidente, mas, se houvesse um estudo de probabilidades de isso acontecer, talvez já se tivessem tomado medidas e estas descargas não tivessem acontecido; só diagnosticando todas as possíveis fontes de poluição e garantindo que situações destas não ocorram poderão aproveitar e dar dinâmica ao rio, como tem sido defendido, nomeadamente pelos vereadores do PSD, designadamente para a prática de desportos e para o aproveitamento lúdico dos tomarenses e de quem nos visita; está na hora de tomar medidas drásticas para que estas descargas poluidoras não prejudiquem a saúde dos tomarenses. Disse que gostariam de ver medidas mais concretas, mais rigorosas e mais profundas para a resolução definitiva do problema, e que estão disponíveis para prestar o apoio que para tal for necessário. -----

**A Sra. Presidente** realçou que a Câmara só pode atuar no âmbito das suas competências e que, no caso do rio, estas se cingem ao espaço urbano. Referiu o trabalho realizado pelos técnicos das Câmaras de Tomar e de Ourém, comunicado à APA e ao Sr. Ministro do Ambiente, o trabalho da APA na identificação dos potenciais focos de poluição e a disponibilidade oferecida pelas autarquias para acompanhar a deslocação dos técnicos da APA ao terreno, e fornecer os carros necessários para o efeito. Saliou que o que aconteceu a semana passada não se pode prever pois, segundo lhe dizem, basta que uma obra em curso tenha entupido o doméstico para que as águas residuais saiam pela rede pluvial. Concordou que deviam ter uma capacidade de resposta mais rápida e que é preciso melhorar a capacidade de monitorização do rio em toda sua extensão e já transmitiram à APA que existe disponibilidade para assumir uma partilha de responsabilidades, mesmo que financeiras, para que se coloque alguma coisa no terreno que permita saber o que se passa no rio quase ao minuto, o que acredita ser possível com recurso às novas tecnologias; Ourém também estará disponível para isso. Saliou que não podem ir fiscalizar os pontos previamente identificados porque tal compete à APA, mas estão disponíveis para os acompanhar e para tudo o mais que seja tido por necessário. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** disse que entendem perfeitamente a situação, mas têm noção que, para a APA, está tudo bem e lhe é indiferente se atua esta semana, na próxima ou na



9.  
10

outra, porque não vivem em Tomar e não se preocupam com o rio que atravessa a cidade e constitui uma das preciosidades de Tomar. Sugeriu que, mesmo não sendo uma área da competência da Câmara, se possam socorrer de pessoas com conhecimentos específicos na matéria para que, a qualquer momento, possam intervir. Referiu que a APA não poderá levar a mal ou penalizar a Câmara por isso até porque o rio não lhe pertence; o rio é propriedade de todos e têm que ser tomadas medidas, com mais dinâmica e com outra postura; tem que haver colaboração entre as várias entidades, mas são os eleitos locais que têm que mandar no que se passa no concelho. -----

**A Sra. Presidente** referiu que é precisamente por isso que diz, muitas vezes, que a autonomia do poder local não passa do papel, adiantando, a título de exemplo, o que se passou com a APA no caso do Sobreirinho, onde, há cerca de dois anos, um cidadão teve algumas dificuldades para sair do rio, devido à presença de um conjunto de remoinhos, e um animal chegou a morrer; a situação foi reportada pelo Presidente de Junta e foi analisada, tendo sido desenvolvido um projeto para o local, submetido à APA, que deslocou um técnico ao local; a realização da obra foi assumida pela Câmara e pela Junta e houve autorização para avançar, o que fizeram antes que morresse ali alguém; alguns meses depois, receberam uma multa para pagar; não está para intervir naquilo que não é competência da Câmara, mas continuará a pressionar, a chatear e a utilizar a "tática da melga". Reportou ainda que, perante uma situação de peixe mortos no rio fora da área urbana, a APA se recusou a ir por falta de meios e que, apesar de lhe terem disponibilizado os meios, foi a Câmara que teve que lá ir. Referiu que, ao longo dos anos, este tipo de agências e instituições da administração central intermédia, que detêm o poder independentemente do governo em funções, foram sendo descapitalizadas e têm poucos recursos, mas não os vai substituir nas suas competências.-----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** referiu que quando fala em intervir não significa fazer obras, mas sim antecipar-se às situações e procurar saber se há e quais são os focos de poluição; com certeza que a APA não irá reclamar se estiverem a monitorizar a situação, para ver se o rio oferece condições, ou não, permitindo assim agir com rapidez e com segurança; têm que estar munidos de ferramentas que permitam conhecer quais são e onde se localizam exatamente os perigos de descargas poluidoras, para os poderem minimizar com tempo e, em caso de ocorrência de descarga poluidora, saber de imediato a sua origem e o que fazer. -----

**A Sra. Presidente** disse que é isso que defende e que a Câmara até está disponível para assumir algumas responsabilidades financeiras que sejam necessárias para implementar um sistema de monitorização no rio Nabão.-----



e:  
F

**O Sr. Vereador José Delgado** disse que, infelizmente, a poluição no rio Nabão é um tema de todos os dias, mas seria importante abordar a situação na área urbana; antigamente, os sistemas eram mistos e as condutas recebiam as águas pluviais e residuais; com o tempo, os sistemas passaram a ser separativos, como acontece hoje, em todo o lado, e as águas pluviais e residuais são canalizadas para condutas diferentes, sendo certo que as obras clandestinas, por exemplo, muitas vezes, fazem ligação aos sistemas de águas pluviais e, através disso, acabam por vir a contaminar o sistema que devia ser separativo e passa a ser misto em determinados pontos; por outro lado, um pouco por todo o concelho, e também a nível nacional, existem ainda muitas fossas e há privados que as esvaziam e vão descarregar os resíduos nos sistemas existentes, contaminando; são estes os focos principais, mas também há descargas industriais clandestinas, não controladas, até na cidade, ou descargas pontuais de produtos que eventualmente deviam ser tratados como resíduos e não são, sendo lançados diretamente para o rio. Disse que é preciso atuar e que, embora seja difícil, a monitorização deve ser feita quase caixa a caixa para que se consiga detetar; se houver permanência num determinado efluente que cai ao rio em determinado ponto conseguem ir analisando e saber qual o troço onde acontece a descarga; a jusante da área urbana a situação não é tão controlada e as pessoas não se queixam tanto, mas poderá haver problemas nos efluentes das ETAR e haver descargas industriais clandestinas; aí é a APA quem tem que atuar, mas, como sabem, atua pouco e, por vezes, atua quando não devia atuar, para além de que o trabalho de base, a prevenção, não é feito de forma clara e objetiva; é preciso haver um esforço por parte de todos os intervenientes para minorar a situação e devem estar atentos para que estas situações ocorram o mínimo de vezes possível. -----

**A Sra. Presidente** concordou e referiu que as ações têm que ser acompanhadas de um quadro legislativo mais penalizador; não podem acontecer situações como as que ocorreram no rio Tejo e, depois, a condenação em Tribunal ser aquela que todos sabem. Referiu que nos concelhos de Tomar e de Ourém não há cobertura total de separativos e que vão analisar se com as novas regras de acesso ao POSEUR lhes será permitido terminar os separativos, pelo menos na cidade. -----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** recordou que, na última reunião, a Sra. Presidente ficou de dar a informação que lhe solicitou sobre a previsão da data de finalização da obra da Sinagoga. -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias nove, vinte e três e vinte e quatro de julho e no dia seis de agosto de dois mil e dezoito,**



*Handwritten initials or signature.*

**cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade.**-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por não terem estado presente nas respetivas reuniões, o Sr. Vereador José Manuel Mendes Delgado não participou na aprovação das atas das reuniões realizadas a vinte e três e vinte e quatro de julho e a Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não participou na aprovação da ata da reunião realizada a seis de agosto.

**Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:**-----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dezassete de agosto de dois mil e dezoito, o qual acusa os seguintes saldos: quatro milhões, setecentos e onze mil, sessenta e oito euros e dezasseis cêntimos (4.711.068,16€) em Operações Orçamentais, e cento e quatro mil, novecentos e cinquenta e três euros e vinte seis cêntimos (104.953,26€) em Operações Não Orçamentais.--

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 01 – PROTOCOLO COM O INEM, IP PARA CONSTITUIÇÃO DE UM POSTO DE EMERGÊNCIA MÉDICA** -----

Foi presente proposta da Senhora Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo a estabelecer com o INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica, IP para constituição de um Posto de Emergência Médica (PEM).

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de protocolo nos seus precisos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**N.º 02 – CÓDIGO DE CONDUTA INTERNO E PROTEÇÃO DE DADOS** -----

Foi presente proposta da Senhora Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal regulamento interno de código de conduta e proteção de dados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o regulamento interno de código de conduta e proteção de dados, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**N.º 03 – REGULAMENTO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DAS HORTAS MUNICIPAIS DE MARMELAIS – procedimento de alteração** -----

Foi presente proposta da Senhora Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal



g.  
J

proposta de revisão do regulamento de acesso e utilização das hortas municipais de Marmelais, aprovado pela Assembleia Municipal de Tomar, em sessão realizada a 24 de novembro de 2014, nos termos e com os fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar dar início ao procedimento de revisão do Regulamento de Acesso e Utilização das Hortas Municipais de Marmelais, nos termos propostos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

"No que concerne à qualidade da água das regas para as hortas municipais, propomos que sejam efetuadas análises periódicas, cujos resultados devem ser afixados no local para que todos os utilizadores tenham acesso à informação. Esta é uma das questões que preocupa os utilizadores, conforme foi referido pelo seu porta-voz, numa recente reunião pública. Tendo em conta que a água utilizada na rega é captada no rio Nabão e uma vez que se têm registado descargas poluentes, faz todo o sentido que sejam feitas análises periódicas à qualidade da água de modo a tranquilizar os utilizadores. -----

Quanto à necessidade de formações para os utilizadores, o regulamento refere a obrigatoriedade de frequentarem, pelo menos, duas formações anuais, mas é omissivo quanto às ações de formação que o Município deve realizar. -----

Na nossa perspetiva, o regulamento deve definir um número mínimo de ações de formação que implementa tendo como público-alvo os utilizadores das hortas municipais."-----

**N.º 04 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – revogação** -----

Foi presente proposta da Senhora Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de revogação do regulamento municipal da proteção civil, aprovado pela Assembleia Municipal de Tomar em sessão realizada 27 de dezembro de 2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2012, pelos fundamentos apresentados. ----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou propor à Assembleia Municipal a revogação do referido regulamento, nos termos propostos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017** -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em julho e agosto pela Sra.



*e.*  
47

Presidente ao abrigo das alíneas g), y) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO:** -----

**N.º 06 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – julho de 2018** -----

Foi presente proposta da Senhora Presidente referente ao relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação durante o mês de julho do corrente ano. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os apoios prestados, no montante global de 14,00€ (catorze euros).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL:** -----

**N.º 07 – DESLOCALIZAÇÃO DA FEIRA SEMANAL DE TOMAR NOS DIAS 12, 19 E 26 DE OUTUBRO DE 2018** -----

Foi presente proposta do Senhor Vereador Helder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a deslocalização da Feira Semanal de Tomar para o espaço da Várzea Grande nos dias 12, 19 e 26 de outubro, das 06h00 às 14h00, reduzindo em 50% o preço mensal do terrado a pagar por cada vendedor pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a deslocalização da Feira Semanal de Tomar para o espaço da Várzea Grande nos dias 12, 19 e 26 de outubro, nos termos propostos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**N.º 08 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR** -----

Foi presente proposta da Senhora Presidente referente à informação n.º 3856/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas devidas pelo estacionamento de trinta veículos das equipas de produção da gala das Sete Maravilhas à Mesa no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, entre os dias 23 e 27 de agosto de 2018, com o custo estimado de 2.805,00€ (dois mil oitocentos e cinco euros), conforme solicitado. -----



9.  
AF

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das tarifas de estacionamento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos da cidade de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 09 – AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE BETÃO BETUMINOSO A FRIO (2017/2018) – revisão de preços**-----

Foi presente proposta da Senhora Presidente referente à informação n.º 3938/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da revisão de preços, com carácter provisório, relativo ao contrato de aquisição contínua de betão betuminoso a frio iniciado a 19 de janeiro de 2017 com a empresa Lusitânia - Sociedade de Construções, Lda., pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo da revisão provisória de preços relativo ao referido contrato, do qual resulta a favor do município o valor de 40,64€ (quarenta euros e sessenta e quatro cêntimos).-----

Mais deliberou notificar a empresa a proceder ao pagamento da referida importância, acrescida do IVA à taxa legal. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**N.º 10 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO SITO NA RUA SILVA MAGALHÃES, N.º 59 A**-----

Foi presente proposta da Senhora Presidente referente às informações n.ºs 8564/2018 e 8674/2018 da Divisão de Gestão do Território, relativas ao pedido formulado por Carlos Jorge Esteves Lopes Correia sobre o exercício do direito de preferência na venda do prédio sito na Rua Silva Magalhães, n.º 59 A, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 11 – AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO SOCIAL EM VENDAS DO RIJO, FREGUESIA DE OLALHAS – ISENÇÃO DE TAXAS - Centro de Assistência Social de Olalhas**-----

Foi presente proposta do Senhor Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 7602/2018 e 8402/2018 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do



*p.*  
*f*

Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pelo Centro de Assistência Social das Olalhas no âmbito do processo de ampliação do edifício de apoio social sito na rua Principal, n.º 30, em Vendas do Rijo, Freguesia de Olalhas, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar e do n.º 3 do artigo 44.º do regulamento municipal de urbanização e edificação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 12 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade** -----

Foi presente proposta do Senhor Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 462/2014, relativo a construção de uma habitação em Santa Cita, Freguesia de Asseiceira, em que é requerente Mário Rui Luís Semedo da Luz, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento titulado pelo alvará de obras de construção n.º 25/2016 para habitação unifamiliar, nos termos e fundamentos da informação n.º 8034/2017 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto na referida informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:**-----

**N.º 13 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO FESTIVAL BONS SONS 2018 - Sport Club Operário de Cem Soldos**-----

Foi presente proposta da Senhora Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva ao festival Bons Sons 2018, nos termos da informação n.º 3025/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



q  
f

**N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA DE VERÃO NA PERALVA - Centro Recreativo Cultural Desportivo do Rancho Folclórico da Peralva----**

Foi presente proposta da Senhora Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa de verão em Peralva, nos termos da informação n.º 3005/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 15 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA ANUAL EM AMÊNDOA – Associação Cultural e Recreativa Amendoense -----**

Foi presente proposta da Senhora Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual em Amêndoa, em honra de Nossa Sra. de Fátima e de São José, nos termos da informação n.º 3006/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL EM BARREIRAS – Centro de Convívio e Cultura das Barreiras-----**

Foi presente proposta da Senhora Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual em Barreiras, nos termos da informação n.º 2960/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**



*Handwritten signature and initials.*

**N.º 17 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR – Navigator Forest Portugal, SA ---**

Foi presente proposta da Senhora Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o processo P\_ARB\_037999/2018 relativo às ações de rearborização com eucalipto comum a desenvolver por Navigator Forest Portugal, SA, numa área de 4,29 hectares, em prédio sito no Casal da Barca Nova, na Freguesia de São Pedro de Tomar, e a emissão de parecer nos termos e fundamentos da informação n.º 1424/2018 da Divisão de Proteção Civil. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 18 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA – Maria Adelaide Direito Morais de Pinho-----**

Foi presente proposta da Senhora Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o processo P\_ARB\_038057/2018 relativo às ações de rearborização com eucalipto comum a desenvolver por Maria Adelaide Direito Morais de Pinho, numa área de 8,46 hectares, em prédios sitos no Casal das Olas, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, e a emissão de parecer nos termos e fundamentos da informação n.º 1426/2018 da Divisão de Proteção Civil.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----**

**N.º 19 - UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB – OFERTA DE VOUCHER VÁLIDO DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2018 -----**

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 934/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, informando o Executivo Municipal da utilização de vouchers para entrada na piscina municipal Vasco Jacob no mês de junho do corrente ano, oferecidos aos alunos do ensino básico e secundário do concelho e aos alunos da Universidade Sénior de Tomar. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 20 – CEDÊNCIA DE BILHETEIRA – Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira**

Foi presente proposta da Senhora Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal



o despacho que autorizou o empréstimo de bilheteira para utilização nas festas populares de Linhaceira que se realizam nos dias 18 e 19 do corrente mês. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou o empréstimo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**EXPEDIENTE:**-----

**N.º 21 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal e SMAS de Tomar** -----

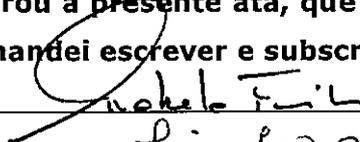
Foi presente proposta da Senhora Presidente referente à informação n.º 3041/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal ao Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal e SMAS de Tomar, nos dias 29 e 30 de setembro, com o custo estimado de 768,00€ (setecentos e sessenta e oito euros), com eventuais portagens a cargo da referida entidade. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal com pagamento de eventuais portagens a cargo da entidade. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.** -----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Maria João Brites da Costa Henriques, Chefe de Divisão, mandei escrever e subscrevo.**-----

  
\_\_\_\_\_  
Maria João Brites da Costa Henriques